



Requerimento nº 025/2024 - GDDEP

Excelentíssimo Senhor Deputado BRUNO PEIXOTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

O Deputado que o presente subscreve, nos termos da Resolução nº 1.379, de 16 de maio de 2012, compilada até Resolução nº 1.831/2024, que normatiza a criação de Frente Parlamentar, requer a Vossa Excelência, nos termos do art. 6º, a prorrogação por mais 12 (doze) meses dos trabalhos da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais (2023000426).

O pedido é justo, uma vez que a referida Frente tem realizado um trabalho ímpar e pela necessidade de aprofundar os debates sobre questões complexas relacionadas aos direitos dos animais, envolver ativamente a sociedade civil, monitorar políticas públicas existentes e manter nossas normas alinhadas com a legislação federal.

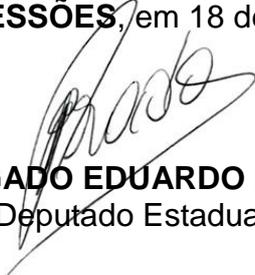
Destarte, a prorrogação é essencial para garantir uma abordagem e desempenho eficaz na proteção e promoção do bem-estar animal no âmbito legislativo.





Portanto, tendo em vista a relevância da matéria, requer-se o apoio dos nobres pares para a aprovação imediata deste requerimento.

SALA DAS SESSÕES, em 18 de abril de 2024.


DELEGADO EDUARDO PRADO
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100390033003600320039003A005000

Assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSÉ DO PRADO** em 18/04/2024 12:49

Checksum: **9564D38A02873926FB094417E710EDAB9B12078F76A63E9C44B30F58D9AF0721**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>
com o identificador 32003100390033003600320039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.